

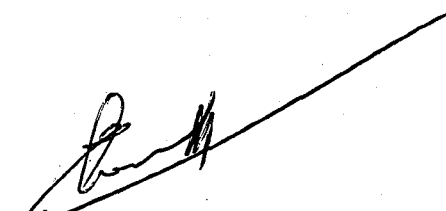
# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

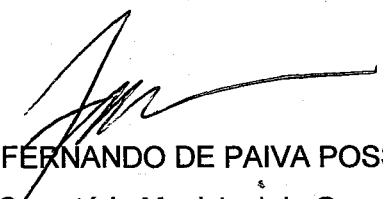
DECRETO Nº 11.878 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. **GERALDO RÔMULO VILELA FILHO** para exercer, interinamente, o cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Esportes e Lazer**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 2016.



ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal



FERNANDO DE PAIVA POSSO  
Secretário Municipal de Governo